



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 41/2025 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN

6 de agosto de 2025

Segunda Retificação do Edital 39/2025 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN

A Diretora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. Retificar os itens 3.3, 3.5, 9.2, 11 e Anexo I do Edital 39/2025 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN, já considerada sua primeira retificação, contida no Edital 40/2025 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN, conforme detalhado abaixo:

- Onde se lê:

3.3 A etapa 01 – eliminatória e classificatória – descartará currículos e históricos que não atendam à habilitação e aos requisitos solicitados. Não há número máximo de currículos classificados, e a classificação se dará na ordem dos índices de rendimento acadêmico apresentados, do maior para o menor. A lista com o resultado dessa etapa será divulgada no dia estabelecido no cronograma, Anexo I deste Edital, no Portal do IFRN <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/>

- Leia-se:

3.3 A etapa 01 – eliminatória e classificatória – descartará currículos e históricos que não atendam à habilitação e aos requisitos solicitados. Não há número máximo de currículos classificados, e a classificação se dará na ordem dos índices de rendimento acadêmico apresentados, do maior para o menor. A lista com o resultado dessa etapa será divulgada no dia estabelecido no cronograma, Anexo I deste Edital, no Portal do IFRN <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?tipo=8&campus=jucurutu>

- Onde se lê:

3.5 As entrevista (ordem 03) será a etapa final, individual, eliminatória e classificatória da seleção, e acontecerá nos turnos matutino e vespertino, de forma presencial. Os horários e locais das entrevistas serão divulgados no Portal do IFRN <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/> no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital.

- Leia-se:

3.5 As entrevista (ordem 03) será a etapa final, individual, eliminatória e classificatória da seleção, e acontecerá nos turnos matutino e vespertino, de forma presencial. Os horários e locais das entrevistas serão divulgados no Portal do IFRN <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?tipo=8&campus=jucurutu> no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital.

- Onde se lê:

9.2 A publicação do resultado final se dará conforme estabelecido no cronograma, Anexo I deste Edital, no Portal do IFRN, por meio do link: <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/>.

- Leia-se:

9.2 A publicação do resultado final se dará conforme estabelecido no cronograma, Anexo I deste Edital, no Portal do IFRN, por meio do link: <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?tipo=8&campus=jucurutu>.

- Onde se lê:

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição no processo seletivo implicará aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

10.2 A vigência da bolsa de estágio será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada até o limite de 2 (dois) anos.

10.3 A presente seleção de estágio terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do Resultado Final do presente Edital, podendo ser prorrogada uma única vez, até o limite de 2 (dois) anos, a critério do campus Jucurutu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

10.4 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

10.5 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, em alinhamento com o Campus Avançado Jucurutu do IFRN.

10.6 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) o acompanhamento de todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estágio que sejam publicados no endereço eletrônico <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/>.

10.7 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

- Leia-se:

11.1 A inscrição no processo seletivo implicará aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

11.2 A vigência da bolsa de estágio será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada até o limite de 2 (dois) anos.

11.3 A presente seleção de estágio terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do Resultado Final do presente Edital, podendo ser prorrogada uma única vez, até o limite de 2 (dois) anos, a critério do campus Jucurutu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

11.4 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

11.5 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, em alinhamento com o Campus Avançado Jucurutu do IFRN.

11.6 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) o acompanhamento de todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estágio que sejam publicados no endereço eletrônico <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?tipo=8&campus=jucurutu>.

11.7 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

- Onde se lê:

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Preencher o formulário de inscrições no link: https://forms.gle/Sd26npr9RQKzXakTA	Dia 04 a 12 de agosto de 2025.
Triagem dos documentos apresentados e classificação pelo IRA	De 13 a 15 de agosto de 2025.
Divulgação dos(as) candidatos(as) habilitados(as) para a entrevista	Dia 19 de agosto de 2025, no Portal do IFRN Jucurutu: https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/
Realização das entrevistas	No período <u>provável</u> compreendido entre 20 e 25 de agosto de 2025 – no IFRN Campus Avançado Jucurutu
	Data provável de 29 de agosto de 2025, no Portal do

Resultado parcial	IFRN: https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/
Resultado final (já após análise de eventuais recursos)	Data provável de 08 de setembro de 2025, no Portal do IFRN: https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/

- Leia-se:

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Preencher o formulário de inscrições no link: https://forms.gle/NWWWTK2CcTitsrDq6	Dia 04 a 12 de agosto de 2025.
Triagem dos documentos apresentados e classificação pelo IRA	De 13 a 15 de agosto de 2025.
Divulgação dos(as) candidatos(as) habilitados(as) para a entrevista	Dia 19 de agosto de 2025, no Portal do IFRN Jucurutu: https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?tipo=8&campus=jucurutu
Realização das entrevistas	No período <u>provável</u> compreendido entre 20 e 25 de agosto de 2025 – no IFRN Campus Avançado Jucurutu
Resultado parcial	Data provável de 29 de agosto de 2025, no Portal do IFRN: https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?tipo=8&campus=jucurutu
Resultado final (já após análise de eventuais recursos)	Data provável de 08 de setembro de 2025, no Portal do IFRN: https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?tipo=8&campus=jucurutu

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Cassiano Fagundes Faustino, DIRETOR(A) - CD0003 - DIGPE, em 06/08/2025 08:03:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 937203

Código de Autenticação: a39c2573fd

